



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

Nº 206

PROPOSTA READEQUADA/ HABILITAÇÃO

CARDOSO ENGENHARIA

1

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA
CNPJ: 01.598.550/00001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 01.598.550/00001-17

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
 REFERENCIA: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Orçamento Sintético								
Item	Banco Próprio	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		COLETA REGULAR DE LIXO					45.674,64	28,64 %
1.1	CP - 01	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	29,98	37,47	4.496,40	2,82 %
1.2	CP - 02	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1728	19,07	23,83	41.178,24	25,82 %
2		VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOUROS					66.782,76	41,87 %
2.1	CP - 03	CAPINA COM ROÇADEIRA, PODA E COLETA (OPERADOR E AJUDANTE)	h	1056	21,70	27,12	28.638,72	17,96 %
2.2	CP - 04	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RUAS (UTILIZANDO VASSOURA, GADANHO E OUTROS)	h	1452	21,02	26,27	38.144,04	23,92 %
3		SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PUBLICA DE COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)					47.031,84	29,49 %
3.1	CP - 05	CAMINHÃO COMPACTADOR PARA LIMPEZA URBANA	chp	120	148,27	185,33	22.239,60	13,94 %
3.2	CP - 06	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	88	152,58	190,72	16.783,36	10,52 %
3.3	CP - 07	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP	CHP	88	72,81	91,01	8.008,88	5,02 %
						Total Geral	159.489,24	
						Total 12 Mês	1.913.870,88	

VAVOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL: CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS. O VALOR ANUAL DO CONTRATO: UM MILHÃO, NOVECIENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Emme Carmemela F Cardoso
 CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481



CARDOSO
ENGENHARIA LTDA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 Objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
 Referência: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL														
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO	45.674,64	28,64	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2.0	VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADUROS	66.782,76	41,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	47.031,84	29,49	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	TOTAIS PARCIAIS (1 MÊS)	159.489,24		159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24	159.489,24
	TOTAIS ACUMULADOS	1.913.870,88		159.489,24	318.978,48	478.467,72	637.956,96	797.446,20	956.935,44	1.116.424,68	1.275.913,92	1.435.403,16	1.594.892,40	1.754.381,64	1.913.870,88			
	TOTAL GERAL DA PLANILHA (12 MESES)	1.913.870,88																

Nº 208

Emme Emmanuella F Cardoso
 CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millel, 446 - Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
REFERENCIA: BANCO PROPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,98	29,98	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60	
		MO sem LS =>	13,49	LS =>	15,19	MO com LS =>	28,68
		Valor do BDI =>	7,49		Valor com BDI =>		37,47

1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,07	19,07	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,23	2,23	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64	
		MO sem LS =>	7,03	LS =>	7,93	MO com LS =>	14,96
		Valor do BDI =>	4,76		Valor com BDI =>		23,83

2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Capina com roçadeira, poda e coleta (Operador e ajudante)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	21,70	21,70	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,00	20,00	
Insumo	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	0,5000000	1,36	0,68	
Insumo	SACO PLASTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	Material	UN	0,0500000	20,56	1,02	
		MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,39	MO com LS =>	15,83
		Valor do BDI =>	5,42		Valor com BDI =>		27,12

Em nome da Comunidade F. Cardoso
CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Referência: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Serviço de Limpeza em ruas (utilizando vassoura, gadanho e outros)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	21,02	21,02
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,00	20,00
Insumo	SACO PLASTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	Material	UN	0,0500000	20,56	1,02
		MO sem LS =>		7,44	LS => 8,39	MO com LS => 15,83
		Valor do BDI =>		5,25	Valor com BDI =>	26,27

3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAMINHÃO COMPACTADOR PARA LIMPEZA URBANA	SEDI - SERVIÇOS	chp	1,0000000	148,27	148,27
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,67	33,67
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,0000000	2,81	36,53
Insumo	CAMINHÃO COMPACTADOR - 15M3	Material	H	1,0000000	78,07	78,07
		MO sem LS =>		14,14	LS => 15,93	MO com LS => 30,07
		Valor do BDI =>		37,06	Valor com BDI =>	185,33

3.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	152,58	152,58
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,67	33,67
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,04	6,04
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,22	28,22

Emmanuel F. Cardoso
 CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz

Email: mobility.engenharia@gmail.com

Tel: (99) 98116-8481

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
REFERENCIA: BANCO PROPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,59	66,59
		MO sem LS =>		14,14	15,93	MO com LS => 30,07
		Valor do BDI =>		38,14		Valor com BDI => 190,72

3.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	72,81	72,81
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,52	21,52
Composição Auxiliar	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,89	23,89
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,90	10,90
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88
		MO sem LS =>		9,54	10,75	MO com LS => 20,29
		Valor do BDI =>		18,20		Valor com BDI => 91,01

Composições Auxiliares

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,00	20,00
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63

CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

Emme Emanuel e Cardoso


PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
Referência: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,23	2,23		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64		
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
		MO sem LS =>		7,44	LS =>	8,39	MO com LS =>	15,83
		Valor do BDI =>		5,00			Valor com BDI =>	25,00

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,62	15,62		
Insumo	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000603	39.215,40	2,36		
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	387.982,50	13,26		
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		3,90			Valor com BDI =>	19,52

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44		
Insumo	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000059	39.215,40	0,23		
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	387.982,50	2,21		
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,61			Valor com BDI =>	3,05

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	------	-----	--------	------------	-------


 CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 - Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

REFERENCIA: BANCO PROPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA

LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,04	6,04
Insumo	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000146	39.215,40	0,57
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	387.982,50	5,47
		MO sem LS =>		0,00	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>		1,51		Valor com BDI => 7,55

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,22	28,22
Insumo	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000849	39.215,40	3,32
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	387.982,50	24,90
		MO sem LS =>		0,00	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>		7,05		Valor com BDI => 35,27

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,59	66,59
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	2,81	66,59
		MO sem LS =>		0,00	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>		16,64		Valor com BDI => 83,23

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,63	0,20
		MO sem LS =>		0,09	0,11	MO com LS => 0,20
		Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,25

CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

Emme Emanuela F Cardoso

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
Referência: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	28,00	0,68
		MO sem LS =>	0,32 LS =>	0,36	MO com LS =>	0,68
		Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI =>	0,85

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	29,90	0,17
		MO sem LS =>	0,08 LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,03	0,26
		MO sem LS =>	0,12 LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,32

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,61	0,35
		MO sem LS =>	0,16 LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
		Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,43

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,67	33,67
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,90	29,90
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 - Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com

Tel: (99) 98116-8481
Emme Emmanuela F Cardoso

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
REFERENCIA: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário						
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
		MO sem LS =>	14,14	LS =>	15,93	MO com LS => 30,07
		Valor do BDI =>	8,41		Valor com BDI =>	42,08

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,89	23,89
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
		MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,75	MO com LS => 20,29
		Valor do BDI =>	5,97		Valor com BDI =>	29,86

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3. CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,90	10,90
Insumo	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	194.713,82	10,90
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	2,72		Valor com BDI =>	13,62

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	------	-----	--------	------------	-------


CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 - Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
Referência: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88	
Insumo	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	194.713,82	2,88	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,60

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,62	13,62	
Insumo	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	194.713,82	13,62	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	17,02

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,52	21,52	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6600000	2,81	21,52	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	26,90

Empresa: *Engenharia F. Cardoso*
CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 - Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Campestre
Objeto: DO MARANHÃO/MA
Referência: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$$

Onde:

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 DF DESPESAS FINANCEIRAS
 R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
 L LUCRO
 I TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL			
Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	conforme legislação específica		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,00%
	Total AC =	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,23%
	Total DF =	1,23%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	7,67%
	Total L =	7,67%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	0,00%
	Total I =	8,65%
	TOTAL (BDI) =	25,00%

Emmanuel F. Cardoso
 CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública no Município de Campestre do Maranhão/MA
Objeto: MARANHÃO/MA
Referência: BANCO PRÓPRIO CARDOSO ENGENHARIA LTDA
Local: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

ENCARGOS SOCIAIS (%)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	18,23%	7,26%
TOTAL(A+B+C+D)		112,68%	69,90%

Emme Emília F. Cardoso
 CARDOSO ENGENHARIA LTDA
 Rua Senador Millet, 446 – Maranhão Novo, Imperatriz
 Email: mobility.engenharia@gmail.com
 Tel: (99) 98116-8481

Nº 219
[assinatura]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALMEIDA E CARDOSO LTDA**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, engenheira civil, natural da cidade de Imperatriz - MA, data de nascimento 07/12/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 229404720026, expedida por ssp/MA em 24/10/2002 e CPF: nº 037.886.943-43, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 1660, NOVA IMPERATRIZ, CEP: 65907-005;

IVO ALMEIDA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, natural da cidade de Belém - PA, data de nascimento 15/02/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5677431, expedida por pc/PA em 14/02/2011 e CPF: nº 980.677.532-53, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 1660, NOVA IMPERATRIZ, CEP: 65907-005;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALMEIDA E CARDOSO LTDA** e usará a expressão **MOBILITY - CONSULTORIA EM ENGENHARIA E TRANSPORTES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Senador Millet, nº 446, APT 303;, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP: 65903200.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRARIA. ETC; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA; SURVEISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS; SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO TECNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE ARQUITETURA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO	4500	4.500,00	45,00
IVO ALMEIDA COSTA	5500	5.500,00	55,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 14:48 SOB Nº 21201042310.
PROTOCOLO: 190946903 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903870677. NIRE: 21201042310.
ALMEIDA E CARDOSO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 220
2019

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALMEIDA E CARDOSO LTDA**

PÁGINA 2/3

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **IVO ALMEIDA COSTA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 14:48 SOB Nº 21201042310.
PROTOCOLO: 190946903 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903870677. NIRE: 21201042310.
ALMEIDA E CARDOSO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE**“ALMEIDA E CARDOSO LTDA”**

Emme Emanuela Ferreira Cardoso, brasileira, solteira, Engenheira Civil, nascida em 07/12/1990, na cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 229404720026 expedida por SSP/MA em 24/10/2002 e CPF nº 037.886.943-43, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte nº 1660, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, Cep. 65907-005;

Ivo Almeida Costa, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido em 15/02/1989, na cidade de Belém Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 5677431 expedida por PC/PA em 14/02/2011 e CPF nº 980.677.532-53, residente domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 1660, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, Cep. 65907-005;

Únicos sócios da sociedade limitada: **“ALMEIDA E CARDOSO LTDA”** com sede na Rua Senador Millet nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, Cep 65903-200. Registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201042310 com despacho em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ nº 34.628.441/0001-54.

*Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1994, natural da cidade de Imperatriz - Ma, residente e domiciliado à Rua São Jose nº 1185, Nova Imperatriz- Imperatriz - MA, CEP: 65907-430, portador da Cédula de Identidade nº 0311408220061 expedida por SESP/MA em 31/05/2006 e CPF nº 043.809.193-07.

Parágrafo Primeiro: A sócia Emme Emanuela Ferreira Cardoso, possuidora de 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que corresponde a R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), sede por venda e transferência de forma onerosa o total de 500 (Quinhentas) quotas pelo valor original de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) neste ato para o sócio ingressante JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO.

Parágrafo Segundo: O sócio Ivo Almeida Costa, possuidor de 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que corresponde a R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), sede por venda e transferência de forma onerosa o total de 500 (Quinhentas) quotas pelo valor original de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) neste ato para o sócio ingressante JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, por força da cessão e transferência das quotas passa a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

<u>Sócio Quotista:</u>	<u>Quotas:</u>	<u>Valor (R\$):</u>	<u>%:</u>
Emme Emanuela Ferreira Cardoso	4.000	4.000,00	40
Ivo Almeida Costa	5.000	5.000,00	50
Jonas Henrique Ferreira Cardoso	1.000	1.000,00	10
TOTAL:	10.000	10.000,00	100

§ 1º - Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração e a representação ativa e passiva da Sociedade será exercida pelo sócio quotista **JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO** pessoa física, designada administrador.

§ 1º - A administração geral caberá ao sócio quotista em conjunto ou separado, dispensado de caução, podendo fazer-se representar por procurador devidamente habilitado, sempre especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Art. 1.018, do Código Civil).

§ 2º - A Sociedade poderá conceder fianças, avais, aceites ou endossos de favor, para pessoas jurídicas ou físicas, desde que representada em conjunto pelos sócios quotistas.

§ 3º - As deliberações sociais sobre as matérias administrativas, contratuais e societárias serão tomadas por votos dos sócios quotistas com observância do *quorum* estipulado no Art. 1.076 do Código Civil.

§ 4º - A título de **pró-labore**, os sócios quotistas poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, que será levada à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa mercantil brasileira, organizada como sociedade limitada, tem a denominação de "**ALMEIDA E CARDOSO LTDA**" com sede na Rua Senador Millet nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, Cep 65903-200, podendo instalar filiais em qualquer parte do Território Nacional de acordo com Legislação em vigor

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social:

- (a) *Serviços de Engenharia;*
- (b) *Serviços de Arquitetura;*
- (c) *Elaboração e Gestão de Projetos;*
- (d) *Serviços de inspeção Técnica;*
- (e) *Engenharia Civil, Hidráulica e de Trafego;*
- (f) *Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Minas, Mecânica, Industrial;*
- (g) *De sistemas de segurança, Agraria e etc.;*
- (h) *Engenharia Ambientai, Acústica;*
- (i) *Supervisão de Obras; Controle de materiais e serviços;*
- (j) *Supervisão de Contratos e Execução de Obras,*
- (k) *Supervisão e Gerenciamento de projetos;*
- (l) *Vistoria, Perícia Técnica, Avaliação, Arbitramento;*
- (m) *Laudo técnico de engenharia;*
- (n) *Concepção de maquinaria;*
- (o) *Processo e instalações industriais;*

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios quotistas.

<u>Sócio Quotista:</u>	<u>Quotas:</u>	<u>Valor (R\$):</u>	<u>%:</u>
Emme Emanuela Ferreira Cardoso	4.000	4.000,00	40
Ivo Almeida Costa	5.000	5.000,00	50
Jonas Henrique Ferreira Cardoso	1.000	1.000,00	10
TOTAL:	10.000	10.000,00	100

§ 1º - Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração e a representação ativa e passiva da Sociedade será exercida pelo sócio quotista **JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO** pessoa física, designada administrador.

§ 1º - A administração geral caberá ao sócio quotista em conjunto ou separado, dispensado de caução, podendo fazer-se representar por procurador devidamente habilitado, sempre especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Art. 1.018, do Código Civil).

§ 2º - A Sociedade poderá conceder fianças, avais, aceites ou endossos de favor, para pessoas jurídicas ou físicas, desde que representada em conjunto pelos sócios quotistas.

§ 3º - As deliberações sociais sobre as matérias administrativas, contratuais e societárias serão tomadas por votos dos sócios quotistas com observância do *quorum* estipulado no Art. 1.076 do Código Civil.

§ 4º - A título de **pró-labore**, os sócios quotistas poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, que será levada à conta de despesas administrativas.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, mediante a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único. Os resultados serão divididos ou suportados pelos sócios quotistas na proporção das quotas que possuírem, podendo constituir reservas a capitalizar ou saldos a compensar com resultados futuros.

INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título ou pretexto, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios quotistas, aos quais é assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SUCESSÃO

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de morte, interdição ou impedimento de qualquer sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros ou sucessores a indicação de pessoas que os represente nos negócios sociais até que nova composição societária surja com a partilha ou adjudicação dos bens.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CASOS OMISSOS

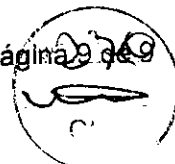
CLÁUSULA DÉCIMA: Os direitos e obrigações, ora ajustados, são perfeitos, consumados e irretroatáveis, assim para os contratantes como para seus herdeiros e/ou sucessores, e terão como foro o da sociedade, com renúncia de outros a que tenham ou venham a ter direito.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Imperatriz Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Assim, ajustados e contratados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor, e será levado ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Imperatriz – MA, 05 De Fevereiro de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA E CARDOSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03788694343	EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
04380919307	JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
98067753253	IVO ALMEIDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 08:48 SOB Nº 20200107437.
PROTOCOLO: 200107437 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000673242. NIRE: 21201042310.
ALMEIDA E CARDOSO LTDA

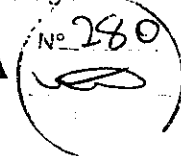
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 002 DO ATO CONSTITUTIVO DA**“ALMEIDA E CARDOSO LTDA”**

CNPJ: 34.628.441/0001-54



Pelo presente instrumento particular de Alteração Social:

Emme Emanuela Ferreira Cardoso, brasileira, solteira, Engenheira Civil, nascida em 07/12/1990, na cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 229404720026 expedida por SSP/MA em 24/10/2002 e CPF nº 037.886.943-43, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte nº 1660, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, Cep. 65907-005;

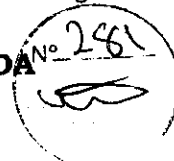
Ivo Almeida Costa, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido em 15/02/1989, na cidade de Belém Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 5677431 expedida por PC/PA em 14/02/2011 e CPF nº 980.677.532-53, residente domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 1660, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, Cep. 65907-005;

Jonas Henrique Ferreira Cardoso, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1994, natural da cidade de Imperatriz - Ma, portador da Cédula de Identidade nº 0311408220061 expedida por SESP/MA em 31/05/2006 e CPF nº 043.809.193-07, residente e domiciliado na Rua São Jose nº 1185, Nova Imperatriz, Imperatriz/Ma, Cep: 65907-430;

Únicos sócios da sociedade limitada: **“ALMEIDA E CARDOSO LTDA”** com sede na Rua Senador Millet nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, Cep 65903-200. Registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201042310 com despacho em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ nº 34.628.441/0001-54.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 002 DO ATO CONSTITUTIVO DA**"ALMEIDA E CARDOSO LTDA"**

CNPJ: 34.628.441/0001-54



Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Promove a alteração do nome empresarial para: "**CARDOSO ENGENHARIA LTDA**".

CLÁUSULA TERCEIRA: Desliga-se da sociedade o sócio IVO ALMEIDA COSTA, possuidor de 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que corresponde a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) que vende e transfere a totalidade de suas quotas pelo valor original, transferindo os seus direitos e obrigações no ativo e passivo da empresa até a presente data a sócia EMMÉ EMANUELA FERREIRA CARDOSO, dando plena e geral quitação à sociedade e a sócia, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social por força da cessão e transferência das quotas passa a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

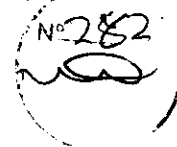
Nome do Sócio	Qtd. quotas	Valor Em R\$	%
Emme Emanuela Ferreira Cardoso	9.000	9.000,00	90,00
Jonas Henrique Ferreira Cardoso	1.000	1.000,00	10,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob nome empresarial: **CARDOSO ENGENHARIA LTDA**, usa a expressão "**MOBILITY - Consultoria em Engenharia e Transportes**" como nome fantasia e tem sua sede e domicílio Rua Senador Millet nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz - MA. Cep 65903-200.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 002 DO ATO CONSTITUTIVO DA
“ALMEIDA E CARDOSO LTDA”
CNPJ: 34.628.441/0001-54



CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades:

- (a) *Serviços de Engenharia;*
- (b) *Serviços de Arquitetura;*
- (c) *Elaboração e Gestão de Projetos;*
- (d) *Serviços de inspeção Técnica;*
- (e) *Engenharia Civil, Hidráulica e de Trafego;*
- (f) *Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Minas, Mecânica, Industrial;*
- (g) *De sistemas de segurança, Agraria e etc.;*
- (h) *Engenharia Ambiental, Acústica;*
- (i) *Supervisão de Obras; Controle de materiais e serviços;*
- (j) *Supervisão de Contratos e Execução de Obras,*
- (k) *Supervisão e Gerenciamento de projetos;*
- (l) *Vistoria, Perícia Técnica, Avaliação, Arbitramento;*
- (m) *Laudos técnicos de engenharia;*
- (n) *Concepção de maquinaria;*
- (o) *Processo e instalações industriais;*

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade teve início em 22/08/2019 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente no País.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 002 DO ATO CONSTITUTIVO DA
"ALMEIDA E CARDOSO LTDA"

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd. quotas	Valor Em R\$	%
Emme Emanuela Ferreira Cardoso	9.000	9.000,00	90,00
Jonas Henrique Ferreira Cardoso	1.000	1.000,00	10,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade dos sócios é resrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO** em conjunto ou separado, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA VIII - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 002 DO ATO CONSTITUTIVO DA**“ALMEIDA E CARDOSO LTDA”**

CNPJ: 34.628.441/0001-54

N.º 284

CLÁUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA XI - DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XIII - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XIV - DO FORO

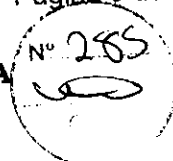
Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 002 DO ATO CONSTITUTIVO DA

“ALMEIDA E CARDOSO LTDA”

CNPJ: 34.628.441/0001-54



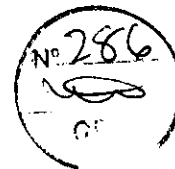
uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 20 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente
Emme Emanuela Ferreira Cardoso
Sócia

Assinado digitalmente
Ivo Almeida Costa
Sócio Retirante

Assinado digitalmente
Jonas Henrique Ferreira Cardoso
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARDOSO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03788694343	EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
04380919307	JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
98067753253	IVO ALMEIDA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 09:18 SOB N° 20220480940.
PROTOCOLO: 220480940 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205503523. CNEJ DA SEDE: 34628441000154.
NIRE: 21201042310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
CARDOSO ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 003 DO ATO CONSTITUTIVO DA
"CARDOSO ENGENHARIA LTDA"

CNPJ: 34.628.441/0001-54



Pelo presente instrumento particular de Alteração Social:

Emme Emanuela Ferreira Cardoso, brasileira, solteira, Engenheira Civil, nascida em 07/12/1990, na cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade RG n° 229404720026 expedida por SSP/MA em 24/10/2002 e CPF n° 037.886.943-43, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte n° 1660, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, Cep. 65907-005;

Jonas Henrique Ferreira Cardoso, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1994, natural da cidade de Imperatriz - Ma, portador da Cédula de Identidade n° 0311408220061 expedida por SESP/MA em 31/05/2006 e CPF n° 043.809.193-07, residente e domiciliado na Rua São Jose n° 1185, Nova Imperatriz, Imperatriz/Ma, Cep: 65907-430;

Únicos sócios da sociedade limitada: "**CARDOSO ENGENHARIA LTDA**" com sede na Rua Senador Millet n° 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, Cep 65903-200. Registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21201042310 com despacho em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ n° 34.628.441/0001-54.

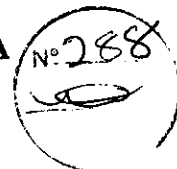
*Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Promove a inclusão das atividades econômicas secundárias:

- Captação, tratamento e distribuição de água;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 003 DO ATO CONSTITUTIVO DA
“CARDOSO ENGENHARIA LTDA”

CNPJ: 34.628.441/0001-54



- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de fundações;
- Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- Serviços de Agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades paisagísticas;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

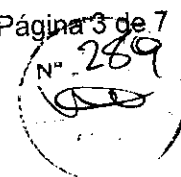
Em decorrência da inclusão das atividades o objeto da empresa passa a ser:

Prestação de serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; serviços de arquitetura; coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos; descontaminação e outros serviços de resíduos; Serviços de Cartografia, topografia e geodesia; serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Serviços e consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de acabamento; Instalações e manutenção elétricas; Obras de fundação; limpeza e serviços para apoio a edifícios e em domicílios; Atividades paisagísticas .

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 003 DO ATO CONSTITUTIVO DA
"CARDOSO ENGENHARIA LTDA"**

CNPJ: 34.628.441/0001-54



À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob nome empresarial: **CARDOSO ENGENHARIA LTDA**, usa a expressão "**MOBILITY - Consultoria em Engenharia e Transportes**" como nome fantasia e tem sua sede e domicílio Rua Senador Millet nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, Cep 65903-200.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades:

Prestação de serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; serviços de arquitetura; coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos; descontaminação e outros serviços de resíduos; Serviços de Cartografia, topografia e geodesia; serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Serviços e consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de acabamento; Instalações e manutenção elétricas; Obras de fundação; limpeza e serviços para apoio a edifícios e em domicílios; Atividades paisagísticas .

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades econômicas:

CNAE Nº 71.12-0/00 - Serviços de Engenharia;

CNAE Nº 36.00-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;

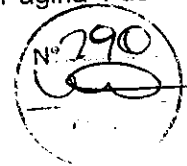
CNAE Nº 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

CNAE Nº 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

CNAE Nº 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003 DO ATO CONSTITUTIVO DA
“CARDOSO ENGENHARIA LTDA”

CNPJ: 34.628.441/0001-54



CNAE N° 39.00-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

CNAE N° 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE N° 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE N° 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE N° 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

CNAE N° 43.91-6/00 - Obras de fundações;

CNAE N° 71.11-1/00 - Serviços de Arquitetura;

CNAE N° 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;

CNAE N° 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;

CNAE N° 72.10-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

CNAE N° 74.90-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias;

CNAE N° 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

CNAE N° 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE N° 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

CNAE N° 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade teve início em 22/08/2019 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente no País.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 003 DO ATO CONSTITUTIVO DA
"CARDOSO ENGENHARIA LTDA"**

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd. quotas	Valor Em R\$	%
Emme Emanuela Ferreira Cardoso	9.000	9.000,00	90,00
Jonas Henrique Ferreira Cardoso	1.000	1.000,00	10,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO** em conjunto ou separado, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA VIII - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA XI - DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 003 DO ATO CONSTITUTIVO DA**"CARDOSO ENGENHARIA LTDA"**

CNPJ: 34.628.441/0001-54



especialmente levantado. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XIII - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 04 de Novembro de 2024.

Assinado digitalmente
Emme Emanuela Ferreira Cardoso
Sócia

Assinado digitalmente
Jonas Henrique Ferreira Cardoso
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARDOSO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03788694343	EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
04380919307	JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2024 08:43 SOB Nº 20241400074.
PROTOCOLO: 241400074 DE 08/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415917827. CNPJ DA SEDE: 34628441000154.
NIRE: 21201042310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
CARDOSO ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 294


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ALMEIDA E CARDOSO LTDA**, estabelecido(a) na RUA Senador Millet, 446 APT 303; Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP: 65903-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - MA, 15/08/2019


EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
Sócio


IVO ALMEIDA COSTA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 14:48 SOB Nº 20190946911.
PROTOCOLO: 190946911 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903870685. NIRE: 21201042310.
ALMEIDA E CARDOSO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
229404720026 SSP MA

CPF
037.886.943-43

DATA NASCIMENTO
07/12/1990

FILIAÇÃO
JAIME GONCALVES
CARDOSO
SUFIA VITAL FERREIRA



PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04759454411

VALIDADE
19/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2009

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942556844

OBSERVAÇÕES

Emme Emanuela F. Cardoso

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

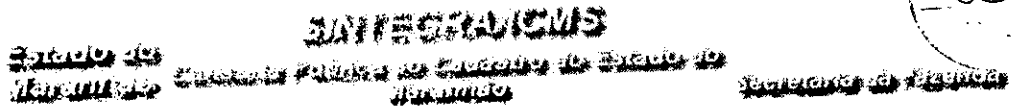
DATA EMISSÃO
22/10/2019

Carlos Amalio Netto
Diretor Geral - DETRAN/MA
ASSINATURA DO EMISSOR

29809088184
MA041245423

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942556844

MARANHÃO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.628.441/0001-54 Inscrição Estadual: 12.879530-1
Razão Social: CARDOSO ENGENHARIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR MILLET
Número: 446 Complemento: APT 303;
Bairro: MARANHAO NOVO
Município: IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65903200 DDD: Telefone: 81168481

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various secondary CNAE codes and their descriptions such as 'OBRAS DE FUNDAÇÕES', 'SERVIÇOS DE ARQUITETURA', etc.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/11/2024

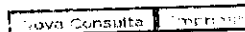
OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

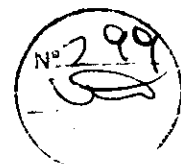
Data da Consulta: 13/02/2025

Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARDOSO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **34.628.441/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:12 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **D569.A170.466D.DD84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.628.441/0001-54
Razão Social: ALMEIDA E CARDOSO LTDA
Endereço: RUA SENDOR MILLET 446 APTO 303 / MARANHAO NOVO / IMPERATRIZ / MA / 65903-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020520025396450894

Informação obtida em 17/02/2025 10:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.628.441/0001-54
Certidão nº: 8833808/2025
Expedição: 16/02/2025, às 15:02:46
Validade: 15/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.628.441/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 103879/24

Data da

10/12/2024 10:34:27

Inscrição Estadual: 128795301

CPF/CNPJ: 34628441000154

Razão Social: CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 446 APT 303; CEP: 65903200 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (99)81168481

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2024 10:34:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 505381/24

Data da

10/12/2024 10:33:36

Inscrição Estadual: 128795301

CPF/CNPJ: 34628441000154

Razão Social: CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 446 APT 303; CEP: 65903200 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (99)81168481

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2024 10:33:36



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



17/02/2025 10:43:35
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2273/2025
AUTENTICAÇÃO:T7VD-AJFX

A Prefeitura do Município de Imperatri



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



17/02/2025 10:43:35
USUÁRIO:ANONYMOUS



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARA

**DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR DE BAIXO RISCO
2024**

684/2024

Insc. Municipal
9449406

CNPJ
34.628.441/0001-54

Data da Constituição
22/08/2019

Nome/Razão Social
CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Denominação Comercial
MOBILITY - CONSULTORIA EM ENGENHARIA E TRANSPORTES

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias
7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA

Data de Início
22/08/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SENADOR MILLET

Complemento
APT 303;

Data de Cadastro

Vaiidade
31/03/2025

Quadra **Bairro**
 MARANHÃO NOVO

Código de Autenticação
YDLB-X4EU

Número
446

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 11/03/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/03/2024 11:35:21



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/02/2025

Data de validade: 13/04/2025

Nº da certidão: 12500536092

Código de Validação: 3a084abd30

NOME: CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023**CARDOSO ENGENHARIA LTDA**

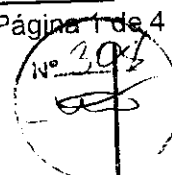
CNPJ: 34.628.441/0001-54

Inscr. Junta Comercial: 21201042310

Endereço: Rua senador millet, nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP 65903-200

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balança Encerrado em: 31/12/2023



Em 31/12/2023

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

Disponível

Caixa

Banco

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

Moveis e Utensilios

Maquinas e Equipamentos

(-) Depreciação acumulada

TOTAL DO ATIVO

17.135,80

17.135,80

12.635,80

4.500,00

7.790,00

7.790,00

2.350,00

6.800,00

(1.360,00)

24.925,80**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31/12/2023

PASSIVO CIRCULANTE

Impostos e Contribuições a Recolher

Contas a pagar

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Lucro do exercício

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.790,00

1.240,00

550,00

23.135,80

10.000,00

13.135,80

24.925,80

IGOR ALMEIDA COSTA

CONTADOR

CRC/PA - 019837/O

JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
DIRETORA GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CPF: 043.809.193-07

CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Inscr. Junta Comercial: 21201042310

Endereço: Rua senador millet, nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP 65903-200

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Encerrado em: 31/12/2023

INDICES DE RENTABILIDADE

INDICES DE LÍQUIDEZ

Índice de Rentabilidade do Ativo (ROA)

$$\text{ROA} = \frac{13.135,80}{17.135,80} = 76,66\%$$

Índice de Liquidez Geral (IGL)

$$\text{IGL} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\text{ROE} = \frac{13.135,80}{23.135,80} = 56,78\%$$

Índice de Liquidez Corrente (IGC)

$$\text{IGC} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

Índice Giro do Ativo (IGA)

$$\text{IGA} = \frac{13.135,80}{24.925,80} = 52,70\%$$

Índice de Liquidez Seca (IGS)

$$\text{IGS} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

Índice de Liquidez Imediata (IGI)

$$\text{IGI} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

INDICES DE ENDIVIDAMENTO

Participação do capital de Próprio (PCP)

$$\text{PCP} = \frac{23.135,80}{24.925,80} = 0,93$$

Participação de capitais de terceiros (PCT)

$$\text{PCT} = \frac{1.790,00}{24.925,80} = 0,07$$

**IGOR ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/PA - 019837/O**

**JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
DIRETOR GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA
CPF:043.809.193-07**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARDOSO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04380919307	JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
88456234249	IGOR ALMEIDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 17:30 SOB N° 20240354257.
PROTOCOLO: 240354257 DE 18/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403901700. CNPJ DA SEDE: 34628441000154.
NIRE: 21201042310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2024.
CARDOSO ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Inscr. Junta Comercial: 21201042310

Endereço: Rua senador millet, nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP 65903-200

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Encerrado em: 31/12/2024

ATIVO	Em 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	45.157,70
Disponível	45.157,70
Caixa	5.600,00
Banco	39.557,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.110,00
Imobilizado	7.110,00
Moveis e Utensilios	2.350,00
Maquinas e Equipamentos	6.800,00
(-) Depreciação acumulada	(2.040,00)
TOTAL DO ATIVO	52.267,70
<hr/>	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	5.700,77
Impostos e Contribuições a Recolher	1.240,00
Contas a pagar	4.460,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.566,93
Capital social	10.000,00
Lucro do exercício	36.566,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.267,70

IGOR ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/PA - 019837/O

JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
DIRETORA GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA
CPF: 043.809.193-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2024**CARDOSO ENGENHARIA LTDA****CNPJ: 34.628.441/0001-54****Inscr. Junta Comercial: 21201042310****Endereço: Rua senador millet, nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP 65903-200****Período: 01/01/2024 a 31/12/2024****Balanco Encerrado em: 31/12/2024**

	<u>31/12/2024</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	192.944,00
Receita de serviços prestados	192.944,00
(-) DEDUÇÕES	29.942,30
Simples Nacional	29.942,30
	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	163.001,70
(-) Custo dos serviços prestados	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	163.001,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	126.434,77
Despesas administrativas	126.434,77
Aluguéis	4.000,00
Honorários	3.180,00
Serviços de Terceiros	110.995,48
Outras Despesas Operacionais	8.259,29
	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	36.566,93

IGOR ALMEIDA COSTA

CONTADOR

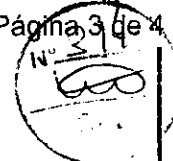
CRC/PA - 019837/O

JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO

DIRETORA GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CPF: 043.809.193-07

INDICADORES CONTÁBEIS E FINANCEIROS - 2024



CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Inscr. Junta Comercial: 21201042310

Endereço: Rua senador millet, nº 446, Apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP 65903-200

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Encerrado em: 31/12/2024

INDICES DE RENTABILIDADE

Índice de Rentabilidade do Ativo (ROA)

$$\text{ROA} = \frac{36.566,93}{45.157,70} = 80,98\%$$

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\text{ROE} = \frac{36.566,93}{46.566,93} = 78,53\%$$

Índice Giro do Ativo (IGA)

$$\text{IGA} = \frac{36.566,93}{52.267,70} = 69,96\%$$

INDICES DE ENDIVIDAMENTO

Participação do capital de Próprio (PCP)

$$\text{PCP} = \frac{46.566,93}{52.267,70} = 0,89$$

Participação de capitais de terceiros (PCT)

$$\text{PCT} = \frac{5.700,77}{52.267,70} = 0,11$$

INDICES DE LÍQUIDEZ

Índice de Liquidez Geral (IGL)

$$\text{IGL} = \frac{45.157,70}{5.700,77} = 7,92$$

Índice de Liquidez Corrente (IGC)

$$\text{IGC} = \frac{36.566,93}{5.700,77} = 6,41$$

Índice de Liquidez Seca (IGS)

$$\text{IGS} = \frac{36.566,93}{5.700,77} = 6,41$$

Índice de Liquidez Imediata (IGI)

$$\text{IGI} = \frac{45.157,70}{5.700,77} = 7,92$$

Índice de Solvencia Geral (SG)

$$\text{SG} = \frac{52.267,70}{5.700,77} = 9,17$$

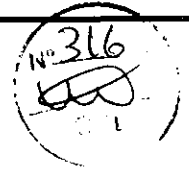
IGOR ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/PA - 019837/O

JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
DIRETORA GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA
CPF: 043.809.193-07

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INDICADORES CONTÁBEIS E FINANCEIROS - 2023



CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.628.441/0001-54

INDICES DE RENTABILIDADE

INDICES DE LÍQUIDEZ

Índice de Rentabilidade do Ativo (ROA)

$$\text{ROA} = \frac{13.135,80}{17.135,80} = 76,66\%$$

Índice de Liquidez Geral (IGL)

$$\text{IGL} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\text{ROE} = \frac{13.135,80}{23.135,80} = 56,78\%$$

Índice de Liquidez Corrente (IGC)

$$\text{IGC} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

Índice Giro do Ativo (IGA)

$$\text{IGA} = \frac{13.135,80}{24.925,80} = 52,70\%$$

Índice de Liquidez Seca (IGS)

$$\text{IGS} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

INDICES DE ENDIVIDAMENTO

Índice de Liquidez Imediata (IGI)

$$\text{IGI} = \frac{17.135,80}{1.790,00} = 9,57$$

Participação do capital de Próprio (PCP)

$$\text{PCP} = \frac{23.135,80}{24.925,80} = 0,93$$

Participação de capitais de terceiros (PCT)

$$\text{PCT} = \frac{1.790,00}{24.925,80} = 0,07$$



Documento assinado digitalmente
IGOR ALMEIDA COSTA
Data: 15/03/2024 15:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
Data: 16/02/2025 09:37:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/PA - 019837/O

EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
DIRETORA GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA
CPF: 037.886.943-43



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023

CARDOSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.628.441/0001-54

	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	32.520,00
Receita de serviços prestados	32.520,00
(-) DEDUÇÕES	2.480,00
Simples Nacional	2.480,00
	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.040,00
(-) Custo dos serviços prestados	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	30.040,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	16.904,20
Despesas administrativas	16.904,20
Alugueis	4.000,00
Honorários	600,00
Serviços de Terceiros	10.929,22
Outras Despesas Operacionais	1.374,98
	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.135,80



Documento assinado digitalmente
IGOR ALMEIDA COSTA
Data: 15/03/2024 15:23:06 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR ALMEIDA COSTA

CONTADOR

CRC/PA - 019837/O



Documento assinado digitalmente
EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
Data: 16/02/2025 09:39:56 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO

DIRETORA GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CPF: 037.886.943-43


Nº 318
[Assinatura]
[Rubrica]

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023


CARDOSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.628.441/0001-54

ATIVO	Em 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	17.135,80
Disponível	17.135,80
Caixa	12.635,80
Banco	4.500,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.790,00
Imobilizado	7.790,00
Moveis e Utensílios	2.350,00
Maquinas e Equipamentos	6.800,00
(-) Depreciação acumulada	(1.360,00)
TOTAL DO ATIVO	24.925,80

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	1.790,00
Impostos e Contribuições a Recolher	1.240,00
Contas a pagar	550,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.135,80
Capital social	10.000,00
Lucro do exercício	13.135,80
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.925,80

 Documento assinado digitalmente
IGOR ALMEIDA COSTA
Data: 15/03/2024 15:21:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IGOR ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/PA - 019837/O

 Documento assinado digitalmente
EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
Data: 16/02/2025 09:39:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
DIRETORA GERAL - CARDOSO ENGENHARIA LTDA
CPF: 037.886.943-43



Nº 319

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO
Registro: 1122062176
CPF: ***.886.943-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/10/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEJUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 16/10/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305986162. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CARDOSO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005493730
CNPJ: 34.628.441/0001-54
Data Início: 17/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 921961/2025

Emissão: 16/02/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: w5ZbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CARDOSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.628.441/0001-54

Registro: 0005493730

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 19/09/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTEs ATIVIDADES:

- (A) SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- (B) SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- (C) ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS;
- (D) SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA;
- (E) ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO;
- (F) ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, MECÂNICA, INDUSTRIAL;
- (G) DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, AGRARIA E ETC.;
- (H) ENGENHARIA AMBIENTAL, ACÚSTICA;
- (I) SUPERVISÃO DE OBRAS; CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS;
- (J) SUPERVISÃO DE CONTRATOS E EXECUÇÃO DE OBRAS;
- (K) SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS;
- (L) VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO;
- (M) LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA;
- (N) CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA;
- (O) PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA SENADOR MILLET, 446, APTO 303, MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ, MA, 65903200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/10/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549552DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305990341. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO

Registro: 1122062176

CPF: ***.886.943-**

Data Início: 17/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.suac.com.br/publico/> com a chave: w5ZbA

Impresso em: 16/02/2025 às 09:40:49 por: adapt, ip: 186.249.215.83





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

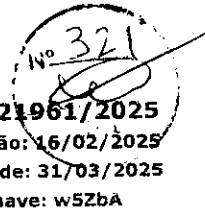
CREA-MA

Nº 921961/2025

Emissão: 16/02/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: w5ZbA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO

CPF: ***.886.943-**

Função: SOCIA

Sócio: JONAS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO

CPF: ***.809.193-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w5ZbA
Impresso em: 16/02/2025 às 09:40:49 por: adapt. ip: 186.248.215.83



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / **SERVIÇO**
Nº MA20250879255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250877946

1. Responsável Técnico
RAIZA PEREIRA BANDEIRA
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO RNP: 1117713210
Registro: 1117713210MA

2. Dados do Contrato
Contratante: CARDOSO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 34.628.441/0001-54
RUA SENADOR MILLET Nº: 446
Complemento: APTO 303 Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903200
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 17.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA SENADOR MILLET Nº: 446
Complemento: APTO 303 Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903200
Data de início: 10/02/2025 Previsão de término: 15/02/2025 Coordenadas Geográficas: -6.170325, -47.366560
Finalidade: Ambiental Código: Não Especificado
Proprietário: CARDOSO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 34.628.441/0001-54

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5,00	d
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.10 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS	0,05	d
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	0,05	d
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	5,00	d
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	5,00	d
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	5,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Laudo de Elaboração de Atestado de Capacidade Técnica de serviços de coleta de resíduos domiciliares em área condominial.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
RAIZA PEREIRA BANDEIRA - CPF: 020.842.742-22



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
RAIZA PEREIRA BANDEIRA
RNP: 1117713210
Data: 13/02/2025 09:43:37

CARDOSO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.628.441/0001-54

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: W1Cd4
impresso em: 13/02/2025 às 09:43:37 por: ip: 170.231.132.65

www.crea.ma.org.br atendimento@crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250879255

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250877946

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/02/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W1Cd4
Impresso em: 13/02/2025 às 09:43:38 por: , ip: 170.231.132.65

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **CARDOSO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.628.441/0001-54, com sede a Rua Senador Millet, número 446, Maranhão Novo, neste ato representado(a) pela Sócia Administrativa e Engenheira Emme Emanuela Ferreira Cardoso, portadora do CPF de número 037.886.943-43, forneceu serviços no período de 01 de outubro de 2024 até 02 de janeiro de 2025 obtendo resultados satisfatórios em todos os objetivos propostos em contrato, cumprindo fiel e pontualmente com suas obrigações legais.

OBJETO DO CONTRATO:

Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos; Operacionalização de equipamentos e maquinários adequados ao manejo dos resíduos.

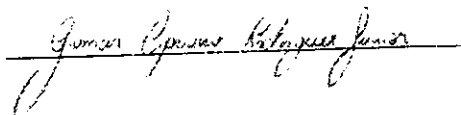
LOCAL DO SERVIÇO:

Loteamento: Condomínio Giomar Cipriano
Responsável: Gilmar Cipriano Rodrigues Júnior
CNPJ: 33.280.349/0001-83
Endereço: KM 179, Condomínio Gilmar Cipriano, Campestre do Maranhão
Telefone: (99) 98521-2933

PLANILHA DE SERVIÇOS PRESTADOS:

Código	Descritivo	Unid.	Quantidade
1	Coleta de Resíduo Domiciliar		
1.1	Coleta, transporte e destinação de Resíduo Domiciliar	Ton	9,75
2	Limpeza e Manutenção		
2.1	Serviço de Capina	M ²	445.656,00
2.2	Remoção de: entulho, galhada e resíduo de construção	M ³	120,00
3	Equipamentos e máquinas		
3.1	Caçamba basculante	H	85,00
3.2	Roçadeira	H	528,00
3.3	EPI e Materiais	H	528,00

Campestre do Maranhão, 16 de janeiro de 2025.



Giomar Cipriano Rodrigues Júnior
Administrador da Empresa
CNPJ: 33.280.349/0001-83



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251270616

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

1. Responsável Técnico

RAIZA PEREIRA BANDEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1117713210

Registro: 953905PA

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDOSO ENGENHARIA LTDA

RUA SENADOR MILLET

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: MARANHÃO NOVO

UF: MA

CPF/CNPJ: 34.628.441/0001-54

Nº: 446

CEP: 65903200

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 17.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENADOR MILLET

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de Início: 13/01/2025

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Nº: 446

Bairro: MARANHÃO NOVO

UF: MA

CEP: 65903200

Previsão de término: 10/02/2025

Coordenadas Geográficas: -1.401653, -48.458425

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 34.628.441/0001-54

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

313 - Ambiental > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA

Quantidade

5,00

Unidade

d

313 - Ambiental > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #194 - ATERRO SANITÁRIO

5,00

d

313 - Ambiental > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

5,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de Elaboração de Atestado de Capacidade Técnica de serviços de coleta de resíduos domiciliares em área condominial.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

RAIZA PEREIRA

BANDEIRA:02084274222

Assinado de forma digital por RAIZA

PEREIRA BANDEIRA:02084274222

Dados: 2025.02.12 15:33:58 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAIZA PEREIRA BANDEIRA - CPF: 020.842.742-22

_____ de _____ de _____
Local data

CARDOSO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.628.441/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em: 10/02/2025

Valor pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 10964249

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxaa3
Impresso em: 12/02/2025 às 15:31:03 por: , ip: 170.231.132.65

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

teleconosco@creapa.com.br

Fax:





Condomínio do Conjunto Residencial Magalhães Barata



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CARDOSO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Senador Millet, número 446, Maranhão Novo, CNPJ 34.628.441/0001-54, foi nossa fornecedora de serviços em coleta de resíduo domiciliar em área condominial, estando responsável pela coleta e destinação adequada dos resíduos no período de 07/10/2024 a 06/01/2025 totalizando aproximadamente 3 meses de serviço. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Coleta de resíduo domiciliar em condomínio de blocos e apartamentos (totalizando 192 apartamentos em 16 blocos), fornecimento de materiais e ferramentas para o destino adequado de resíduo sólido, limpeza das áreas comuns, serviços de manutenção de área verde e paisagismo, serviços de pintura e conservação de meio fio.

PLANILHA DE SERVIÇOS PRESTADOS:

Código	Descritivo	Unid.	Quantidade
1	Coleta de Resíduo Domiciliar		
1.1	Coleta, transporte e destinação de resíduo domiciliar na área interna do condomínio e nas áreas comuns	M ²	311,1
2	Manutenção de área verde		
2.1	Serviço de paisagismo, poda e remoção de galhadas	M ²	12,00
3	Equipamentos e máquinas		
3.1	Carrinho coletor	Unid.	32

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.

Everton de Araújo Silva
83.350.512/0001-05

COND. RESID. MAGALHÃES BARATA

Rua da Mata nº 926
Marambaia - CEP: 66.623-710
Belém-PA

Rua da Mata, 926 - Marambaia - Belém/PA - CEP: 66.623-710
CNPJ: 83.350.512/0001-05 / Fone: (91) 3243-6230
e-mail: magalhaesbarata@gmail.com

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL OU ATIVIDADES AFINS**

CONTRATANTE: CARDOSO ENGENHARIA, firma estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 1660, inscrita nº CNPJ sob o nº 34.628.441/001-54, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua sócia Emme Emanuela Ferreira Cardoso, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 037.886.943-43, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 1660, Imperatriz - MA.

CONTRATADO: Raíza Pereira Bandeira, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 111771321-0, inscrito no CPF sob o nº 020.842.742-22 e Carteira de Identidade nº 015527782000-4 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Pegasus, Nº 84, Bairro Jardim Cinco Estrelas, CEP 65900-001, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços técnicos profissionais de Engenharia Ambiental pela **CONTRATADA** para **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA**.

1.1- O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no valor de R\$ 7.312,00 (Sete mil trezentos e dose reais), para uma carga horária de 02 (duas) horas diária, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2- Os serviços objeto do presente contrato deverá ser realizado pelo **CONTRATADO**, no prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 7.312,00 (Sete mil trezentos e dose reais) mensais, e acordo com às seguintes condições, mediante a apresentação do recibo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4- O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

- 5- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 6- Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de defesa do consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto não durável.

- 7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega ou do término da execução os serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS EXERCÍCIOS DOS DIREITOS

- 8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

8.1- Aplicam-se ao presente contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Imperatriz, 10 de outubro 2024.

Emme Emanuela F Cardoso

CONTRATANTE

EMME EMANUELA FERREIRA
CARDOSO

CPF: 037.886.943-43

Raíza Pereira Bandeira

CONTRATADA

RAÍZA PEREIRA BANDEIRA

CREA-MA nº 111771321-0

CPF: 020.842.742-22